



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 001/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 370/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 005/2019, publicada em 07 de março de 2019, dando-lhe a seguinte redação:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **PAULA FRASSINET COSMO ALVES**, Agente Auxiliar de Ensino II, matrícula nº 776, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e §5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 51, incisos I, II, III e IV, e §1º do Art. 30 da Lei Municipal nº 370/2007.

Bananeiras, 04 de fevereiro de 2020.

Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior
Diretor Presidente Interino do IBPEM